



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 533

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

PORTARIA Nº 034/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 . 1

PORTARIA N.º 035/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 1

ATO N.º 011/2024 – NOMEAÇÃO..... 2

ATO N.º 012/2024 – NOMEAÇÃO..... 2

ATO N.º 013/2024 – NOMEAÇÃO..... 2

ATO N.º 014/2024 – NOMEAÇÃO..... 2

ATO N.º 015/2024 – NOMEAÇÃO..... 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024..... 2

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE..... 4

PORTARIA Nº 001/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024. 4

PORTARIA Nº 002/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024. 4

PORTARIA Nº 004/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. 5

PORTARIA Nº 005/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. 5

PORTARIA Nº 006/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. 5

PORTARIA Nº 007/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. 6

ATOS DO CMDPI 6

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 004 / 06 DE FEVEREIRO DE 2024.6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO no artigo 147 e alterado pela lei nº 250/2022, artigo 6º;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**, no período de **04/02/2024** a **03/02/2027**, ao

servidor efetivo **JOÃO DUARTE DA SILVA FILHO**, matrícula 333, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e, Turismo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 035/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“cede servidor público municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2024 do Excelentíssimo CELSO MORAIS, Prefeito de Paraíso do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora, **ISABELLA OLIVEIRA VIANA**, ocupante do cargo de **Fiscal De Vigilância Sanitária**, matrícula 3249 do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde desse Município, para o Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com ônus para o órgão Requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ATO N.º 011/2024 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **THALYTA WANDERLEY DIAS** para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DOS CONSELHOS, com lotação na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro (01) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 012/2024 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA** para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro (01) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 013/2024 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **MAYARA VASCONCELOS PIQUI** para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE ENSINO, com lotação na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro (01) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 014/2024 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **DHYORRANA SOARES PEREIRA CARVALHO** para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE ESPORTE E LAZER, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro (01) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 015/2024 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **RONILDA PEREIRA DE SOUSA ALVES** para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE AGRICULTURA, com lotação na Secretária Municipal de Agricultura, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro (01) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024

Convoca os candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos convocados:

S308 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA

1- ANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato pdf) relacionada no Anexo I para o e-mail rh@abreulandia.to.gov.br, até o dia 22/02/2024;

2 - Comparecer até dia 08/03/2024, no horário de 07:30h às 13:00h, mediante prévio agendamento telefônico, ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000) para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Abreulândia (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas);

3 - Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

4 - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins, mediante a apresentação de laudo médico pré-admissional e Laudo Psicológico, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a)candidato (a) (**Anexo II**);

5 - Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

6 - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Abreulândia/TO, 07 de Fevereiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone (63) 3389 – 1225 ou e-mail: rh@abreulandia.to.gov.br;

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

1 Carteira de Identidade (RG);

2 Comprovante de situação cadastral do CPF

3 Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

4 Comprovante de residência (com CEP); Comprovante de residência com data anterior à publicação do edital do concurso, especificamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde,

5 Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);

6 Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);

7 Título de eleitor;

8 Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

9 Conta Bancária;

10 Registro no órgão de classe específico, se for o caso;

11 Caso o (a) candidato(a) possua NIS, NIT, PIS, ou PASEP é obrigatório o comprovante de consulta de Qualificação Cadastral-e-Social no endereço eletrônico (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) sem indicação de irregularidades a serem sanadas;

12 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmada pelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);

13 Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);

14 Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse);

15 Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

16 Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF;

17 Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal da Região de seu (s) domicílio(s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

18 Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);

19 Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

20 Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);

21 Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet);

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

Além da documentação referida o (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar os seguintes exames:

- 1 - Exame Psicológico – A ser realizado às custas do candidato;**
- 2 - Exame Médico Pré-Admissional - – A ser realizado às custas do candidato;**
- 3 - Cartão de Vacina Atualizado**

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

- 1** Hemograma completo;
- 2** Glicemia em jejum;
- 3** Colesterol total;
- 4** Triglicerídeos;
- 5** TGP e TGO;
- 6** Uréia e Creatinina;
- 7** Tipagem Sanguínea e Fator RH
- 8** Urina Tipo 1
- 9** Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);
- 10** Exame toxicológico (Cargos de motoristas).
- 11** Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para tratar de assuntos referentes ao saúde na hora, eMulti, emendas parlamentares e assuntos financeiros na sede do COSEMS. No período 10 e 11 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais),totalizando um total de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 002/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DINAMILTON DA SILVA LIMA, Diretor de Saúde Pública e Epidemiológica a empreender viagem a cidade de ARAGUAINA-TO para traslado de pacientes para realização de exames. No período 11 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais),totalizando um total de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 004/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a)CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de ARAGUAINA-TO, para Capacitação em coleta de triagem neonatal biológica “ teste do pezinho”. No período de 05 à 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER2 diárias no valor de R\$300,00 (Trezentos Reais), e ½ diária no valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) totalizando um valor de 750,00 (Setecentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 005/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a)LUCIANA MARTINS GONZAGA, Tecnica de Enfermagem a empreender viagem a cidade de ARAGUAINA-TO, para Capacitação em coleta de triagem neonatal biológica “ teste do pezinho”. No período de 05 à 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER2 diárias no valor de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), e ½ diária no valor de 125,00 (Cento e vinte e Cinco Reais) totalizando um valor de 625,00 (Seissentos e Vinte Cinco Reais), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 006/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a)CIRIO PIRES DE BRITO, Diretor Administrativo a empreender viagem a cidade de ARAGUAINA-TO, para Capacitação em coleta de triagem neonatal biológica “ teste do pezinho”. No período de 05 à 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER2 diárias no valor de R\$300,00 (Trezentos Reais), e ½ diária no valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) totalizando um valor de 750,00 (Setecentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 007/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para tratar de assuntos referentes ao fundo municipal de saúde. No período 05 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais),totalizando um total de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DO CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 004 / 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Diretoria do CMDPI para gestão 2024-2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Abreulândia do Tocantins - TO,em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões dos Conselhos na sede Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 151 do dia 02 de maio de 2017, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Abreulândia do Tocantins, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 151 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 267 que dispõe sobre a nomeação dos membros do CMDPI para mandato de 2024 a 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deliberada a composição da Diretoria do CMDPI para mandato de 06 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025, podendo ser reconduzido por igual período mais um ano:

I. Conselheira Presidenta: Marineth da Mota Santana;

II. Conselheira Vice-Presidenta: Raiane Costa Jesus Kraweckyi.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº09 do CMDPI aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Abreulândia do Tocantins – TO, 06 de fevereiro de 2024.

Marineth da Mota Santana;
Conselheira Presidenta do CMDPI

